



TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Processo nº 006.00458625/2024-83

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PENITENCIÁRIA DR TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA E COOPERATIVA DE LATIVINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA

O Estado de São Paulo – Penitenciária Dr Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra, COM SEDE A RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA, KM 140, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, TREMEMBÉ-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0045-09, neste ato representado(a) pelo(a) Chefe de Departamento, André Luiz Bolognin, RG: 28.009.323-8 e CPF: 291.3473838-73, no uso da competência conferida pelo Decreto 50.412 de 27/12/2005 aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.632.451/0001-42, sediado(a) na Rodovia Osvaldo Cruz Km 03, Catagua – Taubate/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aristeu de Barros Trannin, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.717.718-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00458625/2024-83 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo visando ao acréscimo quantitativo de objeto**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do quantitativo do Contrato nº 134/2024 em 25%.
- 1.2. Pelo presente termo aditivo, mantidos os valores unitários originais, os quantitativos dos itens contratados ficarão acrescidos na seguinte conformidade:

Item	Quantidade Original	Quantidade Acrescida	Valor do Acréscimo	Percentual do aumento
33.	41.850	10.462	R\$ 42.371,10	25%

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Com o presente aditamento, os quantitativos e valores contratados consolidados, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do Item	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
33.	LEITE UHT	10.462	R\$ 4,05	R\$ 42.371,10
			TOTAL	R\$ 42.371,10

2.1.1 O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 42.371,10 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380141 / 0001

Fonte de Recursos: 150.010.001

Programa de Trabalho: 14421381561390000

Elemento de Despesa: 33.90.30.10

Plano Interno: 003.040.0695

Nota de Empenho: 2025NE01401

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

Tremembé, 22 de abril de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Aristeu de Barros Trannin

COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Franco Oliveira
CPF nº: 364.308.348-32
Identidade nº: 46.217.381-1

Nome: Estevam de M. C. Durão
CPF nº: 364.635.948-06
Identidade nº: 41.877.167-4